



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

CONVOCAÇÃO PARA A APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO INDÍGENA, QUILOMBOLA E LAUDO PCD E AVALIAÇÃO PRESENCIAL PARA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADO(A) NOS PS/2025.2 DA UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá – DERCA/UNIFAP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a Verificação da Autodeclaração Indígena, Verificação da Autodeclaração Quilombola, Verificação de Laudo Médico PCD e para o procedimento de Heteroidentificação dos candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS** na Lista do Processo Seletivo PS/2025.2 dos Cursos de Graduação do Campus Binacional em consonância com Edital nº. 08/2025, DE 03 DE JULHO DE 2025, PROCESSO SELETIVO UNIFAP - CAMPUS BINACIONAL 2025.2.

1. Os (As) candidatos(as) **APROVADOS E CLASSIFICADOS** com autodeclaração de que é Indígena, autodeclaração de que é Quilombola e autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD) deverão apresentar sua Declaração de Pertencimento Étnico (Indígenas), Declaração Étnico-Racial (Quilombolas) e Laudo Médico (PcD). Os candidatos **APROVADOS E CLASSIFICADOS NOS PS/2025.2–UNIFAP/CAMPUS BINACIONAL 2025.2**.

1.1. Os (As) candidatos(as) **APROVADOS E CLASSIFICADOS** com autodeclaração de que é Indígena, autodeclaração de que é Quilombola e autodeclaração de Pessoa com Deficiência (PcD) deverão comparecer presencialmente, ou seu procurador legalmente constituído no dia **26 de agosto de 2025 na SALA B1 – CAMPUS BINACIONAL a partir das 08h30min até as 17h30min** para entrega da **Declaração de Pertencimento Étnico** (Indígenas), **Declaração Étnico-Racial** (Quilombolas) e **Laudo Médico** (PcD), nos padrões estabelecidos no Edital Nº. 08/2025, PS/2025.2–UNIFAP/CAMPUS BINACIONAL 2025.2.

2. O(A) candidato(a) **APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PS/2025.2–UNIFAP/CAMPUS BINACIONAL 2025.2** nas cotas **PPI** com autodeclaração de que é pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda deverão passar por avaliação **PRESENCIAL** da Comissão de Heteroidentificação, no dia **28 de agosto de 2025**, conforme previsto no **CRONOGRAMA DE ANÁLISE PRESENCIAL DA COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO POR CURSO NO PS/2025.2–UNIFAP/CAMPUS BINACIONAL 2025.2**, desta convocação.

2.1 O(A) candidato(a) **APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PS UNIFAP 2025** na cota **PPI** com autodeclaração de que é pessoa negra de cor preta ou negra de cor parda não poderão enviar procurador legal, sendo a avaliação presencial pela Comissão de Heteroidentificação exclusivamente do candidato aprovado e classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

2.2 A lista de candidatos selecionados do Campus Oiapoque está disponível para consulta em:

<https://depsec.unifap.br/concursos/processos/686677fee85bd10a82500a74>.

3.O candidato convocado deverá estar de posse de **Documento de Identidade** (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação – modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97).

4.O resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação, Comissão Multiprofissional de Verificação (PCD), Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena e Comissão de Verificação da Autodeclaração Quilombola será publicado na página oficial do Campus Oiapoque (<https://www2.unifap.br/oiapoque/>) e no link do Processo Seletivo <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/686677fee85bd10a82500a74> no dia **02 de setembro de 2025**.

5.O candidato mediante o seu nome **INDEFERIDO** pela Comissão de Heteroidentificação, Comissão Multiprofissional de Verificação (PcD), Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena e Comissão de Verificação da Autodeclaração Quilombola terá até às **23h59min do dia 04 de setembro de 2025** para interpor recurso junto à COMISSÃO RECURSAL apresentando justificativa que comprovem a inconsistência da referida Comissão para o e-mail: cograd@unifap.br.

5.1 O resultado dos recursos apresentados para a Comissão recursal de Heteroidentificação, Comissão Multiprofissional de Verificação (PCD), Comissão Recursal de Verificação da Autodeclaração Indígena e Comissão Recursal de Verificação da Autodeclaração Quilombola será publicado do Campus Oiapoque (<https://www2.unifap.br/oiapoque/>) e no link do Processo Seletivo <https://depsec.unifap.br/concursos/processos/686677fee85bd10a82500a74> até o dia **08 de setembro de 2025**.

5.2 Os candidatos indeferidos pela comissão de Heteroidentificação nas vagas destinadas às pessoas negras (de cor preta e parda) de todos os cursos que apresentarem recurso dentro do prazo estarão automaticamente convocados para comparecer no Campus Oiapoque no dia **10 de setembro de 2025 às 14h30min** para avaliação presencial pela **Comissão Recursal**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

6. O candidato autodeclarado que não passar pela comissão de Heteroidentificação, não apresentar a declaração na Comissão de Verificação da Autodeclaração Indígena, Comissão de Verificação da Autodeclaração Quilombola e laudo médico para a Comissão Multiprofissional de Verificação (PcD) estará automaticamente eliminado e perderá o direito a vaga.

7. A Universidade Federal do Amapá se resguarda do direito de, em qualquer tempo, dentro dos prazos legais, comprovar a veracidade das informações prestadas, podendo inclusive solicitar outros documentos, cabendo ao infrator às sanções legais;

8. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) o acompanhamento das publicações referente ao edital, não cabendo alegação de desconhecimento dos trâmites de convocação.

9. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) a veracidade dos dados e documentos apresentados no ato desta convocação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

**CRONOGRAMA DE ANÁLISE PRESENCIAL DA COMISSÃO DE
HETEROIDENTIFICAÇÃO POR CURSO PS/2024.2**

DIA 28/08/2025

DATA/HORA	CURSOS
MANHÃ 28/08/2025 às 08h30min LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	História
	Letras Português e Francês
	Pedagogia

DIA 28/08/2025

DATA/HORA	CURSOS
TARDE 28/08/2025 às 14h30min LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	Ciências Biológicas
	Geografia
	Enfermagem

Oiapoque-AP, 22 de agosto de 2025.

JESSÉ DA COSTA MACIEL
Diretor do DERCA
Portaria N° 0243/2023